



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA N.º 058, DE 30 DE ABRIL DE 2012

CENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL – CID’S

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006

RESOLVE

I – Designar os servidores abaixo relacionados para certificar a execução do Convênio nº 02.006.00/2006, celebrado com a Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ, referente ao projeto de apoio para os Centros de Inclusão Digital – CID’s – Fase III.

Presidente: Luiz Rodrigo de Oliveira Gonçalves

Membro : Paulo César Faria

II – Os servidores terão como atribuições verificar o cumprimento do objeto do Convênio, bem como, emitir relatório técnico de acordo com a legislação pertinente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PEDRO LEITE DA SILVA DIAS